



ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO 38/2021-EMENDA IMPOSITIVA

 RG O P BLICO: PREFEITURA DA EST NCIA TUR STICA DE SALTO

ORGANIZA O DA SOCIEDADE CIVIL: C RITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70

ENDERE O E CEP: RUA BAR O DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO(SP) CEP: 13320-270

RESPONS VEL (IS) PELA OSC: LUIZ MARIN

CPF: 712.053.148-49

OBJETO DA PARCERIA: Repasse de valor atrav s da Emenda Impositiva para execu o de projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Assist ncia Social, Projeto Fam lia Cidad - Oficina de Artesanato (Custeio/Material de Consumo).

DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIG�NCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento n� 38/2021	20.04.2021	31.12.2021	10.000,00
Aditamento n�	-	-	-
Aditamento n�	-	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPON�VEIS NO EXERC�CIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	N�MERO DO DOCUMENTO DE CR�DITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20.04.2021	10.000,00	20.04.2021	3990/2021	10.000,00
(A) SALDO DO EXERC�CIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES P�BLICOS NO EXERC�CIO				10.000,00
(C) RECEITAS COM APLICA�OES FINANCEIRAS DOS REPASSES P�BLICOS				179,55
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECU�O DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS P�BLICOS (A + B+ C + D)				10.179,55
(F) RECURSOS PR�PRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPON�VEIS NO EXERC�CIO (E + F)				10.179,55

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					-
Recursos humanos (6)	5.700,00	-	5.700,00	5.700,00	-
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	105,00	-	105,00	105,00	-
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	5.805,00	-	5.805,00	5.805,00	-

ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	-	-	-	-	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	10.179,55
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.805,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	4.374,55
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	4.374,55
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	-

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Salto, 04 de janeiro de 2022



Luiz Marin
Presidente

RELAT RIO FINANCEIRO DE EXECU O DE TERMO DE FOMENTO N  38/2021 - EMENDA IMPOSITIVA

1- Descri o do Projeto ou Atividade

T�tulo do Projeto/Atividade	Per�odo de Execu�o	
"Fam�lia Cidad�"	In�cio (m�s/ano) 20.04.2021	T�rmino (m�s/ano) 31.12.2021
Identifica�o do Objeto "Familia Cidad�" (SCFV) - Oficina de Artesanato (Custeio/Material de Consumo)		
<p>1.1 Justificativa: Propiciar o desenvolvimento da cidadania, do protagonismo, das potencialidades e habilidades, atrav�s da Oficina de artesanato, para crian�as, adolescentes e adultos. Complementar o trabalho social com a fam�lia, fortalecendo os v�nculos e a conviv�ncia familiar e comunit�ria, al�m da conscientiza�o da arte e reciclagem de material, bem como outras atividades, n�o deixando de observar, que a arte manual, tamb�m � um processo terap�utico, e favorece o despertar criativo. Para a realiza�o da Oficina de Artesanato, iremos custear parte do RH, com a contrata�o de uma Monitora de Artes (MEI), e materiais de consumo necess�rios para o desenvolvimento dessa oficina.</p>		

2- OFICINAS E OU ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E REALIZADAS NO PER ODO

ATENDIMENTO SERVI O SOCIAL

Nome do Profissional que consta no termo : Andressa Juliete Mariano Leite T pia

No quadro abaixo colocar o hor rio do profissional de Professora de Artesanato

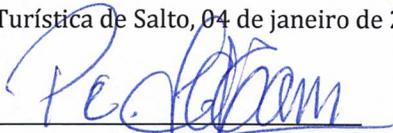
Setembro/2021 a Dezembro/2021					
DIAS DE ATENDIMENTO DO PROF. ENTIDADE	Segunda	Ter�a	Quarta	Quinta	Sexta
HORARIO QUE TRABALHA	Das 14:30h �s 16:30h	Das 13:30 �s 15:30h	Das 13:30 �s 15:30h	Das 13:30 �s 15:30h	Das 14:30h �s 16:30h
QTDE ATIV. M�S	-	-	-	-	-

3-Demonstrativo de despesas Financeiras realizadas.

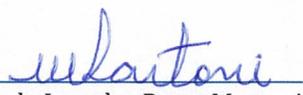
RELAÇÃO DE DESPESAS					
MÊS DE EXECUÇÃO	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (r\$)
Setembro	30.09.2021	NFS 01	Andressa J. Mariano L. Tápia	Aulas de Artesanato	700,00
Outubro	20.10.2021	NF 24053	Cor Urbana T .Ferramentas Ltda	Aquisição de tintas	105,00
Outubro	28.10.2021	NFS 02	Andressa J. Mariano L. Tápia	Aulas de Artesanato	2.000,00
Novembro	29.11.2021	NFS 3	Andressa J. Mariano L. Tápia	Aulas de Artesanato	1.800,00
Dezembro	20.12.2021	NFS 4	Andressa J. Mariano L. Tápia	Aulas de Artesanato	1.200,00
				TOTAL	5.805,00
				RECURSOS PUBLICOS	5.805,00
				RECURSO PRÓPRIOS	-

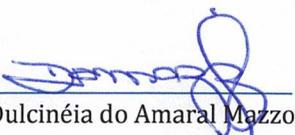
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados a ser entregue juntamente com o Anexo 10 referendado na Lei 13.019, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Estância Turística de Salto, 04 de janeiro de 2022


Luiz Marin
Presidente

Conselho Fiscal:


Maria de Lourdes Peres Martoni


Dulcinéia do Amaral Mazzo


Ana Lúcia Michiuti Stoco